



REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 18/2024

AUTOR: Deputado **AMÉLIO CAYRES**

ASSUNTO: Institui a Sala de Imprensa Otávio Barros no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Resolução nº 18/2024, de autoria do Deputado **AMÉLIO CAYRES**, que “Institui a Sala de Imprensa Otávio Barros no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências”.

Afirma o Autor que a nomeação da sala dos assessores de comunicação é uma forma de valorizar estes profissionais que auxiliam e divulgam as atividades realizadas por esta Casa de Leis e todos os deputados que estão em exercício.

Assevera que Otávio Barros, além de um expoente pioneiro do jornalismo tocantinense, foi também fundador de jornais e autor de várias obras que contam a história do Tocantins.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional, de técnica legislativa e registros públicos, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I, alínea “a”, combinado com o inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma série de loops e traços fluidos.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Muito embora o presente projeto trata sobre a instituição da sala de imprensa, no âmbito da Assembleia, o que faz é denominar o espaço existente no Plenário desta Casa de Leis, sendo assim, apresento Substitutivo para adequação do texto normativo à técnica legislativa.

Deste modo, quanto ao exame da constitucionalidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura, no entanto, com o objetivo de adequação do texto à legalidade, proponho substitutivo.

Ante o exposto, e estando conforme as normas constitucionais, legais e regimentais, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 18/2024**, na forma do Substitutivo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.


Deputado GIPÃO
Relator